

EDITAL 02/2020

BOLSAS TRABALHO PARA ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ICA/UFMG

O Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor deste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus* Regional Montes Claros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais interessados em obter Bolsa Trabalho.

1. Dos objetivos do edital

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar **bolsistas dos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG**, para trabalhar no Projeto “Investigação científica, inovação e ações emergenciais para o enfrentamento da COVID-19” subprojeto “Centro de Apoio Montagem de kits para Coleta de Material para diagnóstico laboratorial de SARS-CoV-2”.

2. Das bolsas

2.1 Serão distribuídas 03 (três) bolsas de trabalho para os **graduandos regularmente matriculados** nos cursos de graduação desta Unidade.

2.2. As bolsas serão concedidas durante 05 (cinco) meses, no período de 01 junho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

2.3. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.4. O pagamento da bolsa será feito em conta corrente em banco a ser indicado pela FUNDEP. A conta será aberta para este fim, no momento da implantação da bolsa.

3. Das atividades dos bolsistas

3.1. Os bolsistas desenvolverão atividades laboratoriais em trabalho envolvendo áreas básicas e aplicadas relacionadas à Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia, montando kits para coleta de material para diagnóstico da COVID-19.

- 3.2. Serão desenvolvidas as seguintes atividades de trabalho relacionadas às bolsas:
- 3.2.1. Participação de capacitação em Gestão de Riscos Biológicos em Laboratórios relacionados à COVID-19;
 - 3.2.2. Preparo de reagentes e meios de cultura para diagnóstico;
 - 3.2.3. Lavagem e esterilização de material;
 - 3.2.4. Atividades de controle de qualidade e identificação de kits;
 - 3.2.5. Apresentação de relatório mensal exigido para pagamento da bolsa.
- 3.3. Para a execução das atividades, o bolsista não terá nenhum contato com material suspeito de contaminação por SARS-CoV-2.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período do dia **15 de maio de 2020 até as 17:00 do dia 27 de maio de 2020**. Os candidatos deverão enviar a documentação de inscrição via Moodle-ICA, acesso pelo link <https://tinyurl.com/yaldux5h>.
- 4.2. Para realizar inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes arquivos em formato PDF:
- 4.2.1. ANEXO I- contendo ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada em PDF;
 - 4.2.2. Curriculum vitae indicando APENAS as atividades desenvolvidas na área do projeto conforme ANEXO II. Serão consideradas atividades relacionadas com as áreas básicas e aplicas em MICROBIOLOGIA, FARMACOLOGIA, QUÍMICA e BIOTECNOLOGIA;
 - 4.2.3. Documentação comprobatória do *Curriculum vitae*, em ordem numerada e identificada, conforme prevista no ANEXO II, organizados em único documento, salvo em PDF. Somente serão considerados documentos devidamente comprovados e previstos no ANEXO III desse edital;
 - 4.2.4. Comprovante de matrícula na graduação - pode ser retirado no Sistema de Graduação (SIGA) - opção "Minhas Matrículas"
 - 4.2.5. Histórico UFMG - pode ser retirado no Sistema de Graduação (SIGA) - opção "Minhas Matrículas"

5. Dos requisitos para inscrição

5.1. Poderão se inscrever todos os discentes dos cursos de graduação que atendam aos seguintes critérios:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do ICA;

5.1.2. Não ser bolsista de qualquer natureza, exceto bolsista da FUMP;

5.1.3. Não possuir vínculo empregatício;

5.1.4. Ter disponibilidade de participar de atividades presenciais no CPCA do Instituto de Ciências Agrárias por 20 horas semanais, entre segunda-feira e sábado, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00. Serão definidos turnos de trabalho, à critério da Coordenação do projeto, para evitar aglomeração de pessoas.

6. Do resultado

6.1. O resultado da classificação será divulgado na página eletrônica do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, no dia 29 de maio de 2020. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60 pontos. O presente edital terá validade de 04 (quatro) meses.

7. Da implantação da bolsa

7.1. Os candidatos selecionados deverão:

7.1.1. Assinar documento de comprometimento e ciência das atividades da bolsa;

7.1.2. Assinar documento comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Projeto, caso esteja sob suspeita de ter contraído COVID-19 ou caso tenha tido contato com alguém suspeito de possuir a referida doença;

7.1.3. Apresentar documentos pessoais e assinar documentos necessários à implantação.

Montes Claros, 20 de maio de 2020.

Professor Leonardo David Tuffi Santos
Diretor do ICA/UFMG

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Discente:

Curso na UFMG:

Número de Matrícula da UFMG:

E-mail:

Telefone:

Declaro não realizar qualquer atividade remunerada ou possuir bolsa de qualquer natureza, e estou ciente das implicações, em caso de não atendimento à esta exigência do Edital. Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho do projeto.

Montes Claros, __/__/__

Assinatura:

CPF:

Encaminho os seguintes documentos anexados ao e-mail:

- () Anexo I- Ficha de inscrição assinada e salva em PDF
- () *Curriculum vitae* com informações exclusivamente pertinentes a este edital, conforme modelo do Anexo II, salvo em PDF com XXXX páginas
- () Documentos comprobatórios contendo ____ páginas, em único arquivo salvo em PDF (Número total de páginas deste arquivo), seguindo a ordem e demais solicitações do Anexo III
- () Comprovante de regularidade de matrícula em 2020/1

Montes Claros, __/__/__

Assinatura

ANEXO II

Curriculum vitae (MODELO)

Nome do candidato:

QUESITO A:

1-Curso técnico concluído:

Instituição:

Início:

Fim:

Disciplinas básicas e aplicadas que envolvam áreas de Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia, nos cursos de graduação (preencher conforme apresentado no histórico escolar e destacar com marcador de texto na cópia do histórico usado para comprovação:

Nome da disciplina	Carga horária prática	Nota obtida

2- Curso de graduação já concluído:

Instituição:

Início:

Fim:

Disciplinas básicas e aplicadas que envolvam áreas de Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia, nos cursos de especialização (preencher conforme apresentado no histórico escolar e destacar com marcador de texto na cópia do histórico usado para comprovação:

Nome da disciplina	Carga horária prática	Nota obtida

3-Curso de graduação em andamento:

Instituição:

Início:

- Disciplinas básicas e aplicadas que envolvam áreas de Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia, no(s) curso(s) de pós-graduação concluído(s) (preencher conforme apresentado no histórico escolar e destacar com marcador de texto na cópia do histórico usado para comprovação:

Nome da disciplina	Carga horária prática	Nota obtida

Quesito B

1. Bolsista ou voluntario em Projeto de Iniciação Científica

Título do projeto:

Objetivo do projeto:

Período:

2. Período bolsista ou voluntário em Projeto de Extensão

Título do projeto:

Objetivo do projeto:

Período:

3. Bolsista ou voluntario do Programa de Educação Tutorial

Título do projeto:

Objetivo do projeto:

Período:

4. Bolsista ou voluntario de Projeto de Ensino

Título do projeto:

Objetivo do projeto:

Período:

Quesito C - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

1. Artigos publicados em periódicos com Qualis.

Referência completa incluindo localização em internet, se possível.

2. Boletins técnicos, artigos sem Qualis e editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN:
Referência completa incluindo localização em internet, se possível.
3. Resumos simples publicados em eventos técnicos ou científicos
Referência completa incluindo localização em internet, se possível.
4. Trabalhos completos/resumos expandidos publicados em eventos técnicos ou científicos.
Referência completa incluindo localização em internet, se possível.

Quesito D –EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E OUTRAS

1. Curso técnico concluído na área
Curso:
Local:
Período:
2. Estágio profissional na área
Local:
Período/carga horária

Estágio extracurricular na área Local:
Período/carga horária
3. Coorientação de alunos em projeto de ensino, pesquisa e ou extensão
Tipo de trabalho:
Título:
Período:
4. Palestras, cursos, minicursos ministrados
Título:
Carga horária:
Local/evento:

Palestras, cursos, minicursos assistidos
Título:
Carga horária:
Local/evento:
5. Participação em bancas e/ou comissões de avaliação de trabalhos na área:
Tipo de banca:
Título:
Local/evento/curso

**** NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS NÃO COMPROVADOS CONFORME PREVISTO NO ANEXO IV.**

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

CRITÉRIO	Pontuação Máxima
<p>Quesito A *- Histórico Escolar 1. Rendimento Escolar em disciplinas básicas e aplicadas que envolvam áreas de microbiologia, farmacologia, química e biotecnologia em curso técnico e de graduação concluído e ou em andamento</p>	30
<p>Quesito B** - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA comprovada em áreas básicas e aplicadas relacionadas à Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia</p> <p>1. Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica Institucionalizada. Comprovada por meio de declaração do orientador ou de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa - 3,0 pontos/semestre.</p> <p>2. Bolsista ou voluntário em extensão. Comprovada por meio de declaração do orientador ou de documento institucional devidamente assinado ou da agência financiadora da bolsa - 3,0 pontos/semestre.</p> <p>3. Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial. Comprovada por meio de declaração do orientador ou de documento institucional devidamente assinado ou da agência financiadora da bolsa - 3,0 pontos/semestre.</p> <p>4. Bolsista ou voluntário em projetos de ensino ou monitoria. Comprovada por meio de declaração do orientador ou de documento institucional devidamente assinado ou da agência financiadora da bolsa - 3,0 pontos/semestre.</p>	30

<p>Quesito C** - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA que demonstrem atividade em áreas básicas e aplicadas relacionadas à Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 20,0 pontos multiplicados pelo equivalente A1 QUALIS ÚNICO (***). Comprovar com artigo completo. 2. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos sem Qualis e editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN: 1,0 ponto/publicação (máximo 10 pontos). Comprovar com trabalho completo. 3. Autoria ou coautoria de resumos simples publicados em eventos técnicos ou científicos: 0,5, ponto/publicação (máximo 5,0 pontos). Comprovar com resumo publicado e certificado. 4. Autoria ou coautoria de trabalhos completos/resumos expandidos publicados em eventos técnicos ou científicos: 1,0 ponto/publicação (máximo 10 pontos). Comprovar com resumo publicado e certificado. 	20
<p>Quesito C – OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA em áreas básicas e aplicadas relacionadas à Microbiologia, Farmacologia, Química e Biotecnologia (comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Curso técnico concluído na área (10 pontos) 2. Experiência profissional compatível com a área do edital: 5,0 ponto/seis meses comprovada por contrato ou carteira de trabalho. 3. Estágio extracurricular na área: 0,5 ponto/40 horas de estágio (máximo 10 pontos) assinado por Supervisor/Orientador de Nível Superior. Caso não seja docente, deverá apresentar na assinatura número de Registro no Conselho de Classe. 4. Palestras, cursos, minicursos ministrados: 2,0 pontos para cada 08 horas (máximo 5,0 pontos). Comprovar com certificado que conste a carga horária. 5. Palestras, cursos, minicursos assistidos: 0,5/evento (máximo 5,0 pontos). Comprovar com certificado que conste a carga horária. 	20

TOTAL (QUESITOS A+B+C+D)	100
---------------------------------	------------

*Na avaliação do Histórico Escolar será contabilizado o número de disciplinas que envolvam as áreas citadas acima, com aproveitamento igual ou superior a 80%. Será considerado também o número de créditos da disciplina e carga horária prática.

** Não serão considerados documentos não comprovados conforme solicitado acima

***-Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,25; B3 = 0,10; B4= 0,05 (Classificação da CAPES Qualis Único).